



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.014/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º -PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
0821/2017	Joselma Dutra Neves	4623479	09/02/17 á 19/05/17
0841/2017	Caroline Tavares Barbosa Machado	4625137	19/02/17 á 17/04/17
1250/2017	Juliana Resende Monteiro	0000664	02/02/17 á 02/03/17
1129/2017	Helio de Souza	0000230	02/02/17 á 02/03/17
1468/2017	Andreia de Souza Oliveira	4624106	08/02/17 á 08/03/17
1366/2017	Nubia Cristina C.dos Santos Fidalgo	C/11	02/02/17 á 26/04/17

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2017

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente